DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2766, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Riolândia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Riolândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, fica alterada da seguinte forma:

– Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Márcia Fernanda Infante – RG 30.759.726-X

Suplente: Henri Carvalho Jardim – RG 41.542.420-3

– Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Célia Correia Pugas Paz – RG 21.729.664-6

Suplente: Zulmira Avelino - RG 26.292.738-X

– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Renata Assunção Melo - RG 48.792.534-8

Suplente: Claudia Batista Mendonça Oliveira - RG. 33.183.266-5

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 002/2021
Processo nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução CONAMA n° 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, gerados no Município de Riolândia, conforme especificações contidas no anexo I, que integra este edital.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, ao Proponente:

Fornecedor: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Vencedora dos Itens 01 e 02, com menor valor unitário do Item 1 de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e no Item 2 R$ 9,10 (nove reais e dez centavos) totalizando R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e total de R$ 40.044,00 (quarenta mil e quarenta e quatro reais) para o período de 12 meses.

Publique-se.

Riolândia, 01 de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 068/2020 - Pregão Presencial nº 031/2020 - Contrato nº 131/2020

O Município de Riolândia, por meio do Prefeito Municipal, torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 131/2020, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, sendo que a unidade do item 01 (massa asfáltica fria - CBUQ pacote 25 KG) passará ao valor de R$ 12,00. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 01 de março de 2021 – ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal. Publique-se.